



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO Nº 013/2021  
DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Declara estabilidade de servidor público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto no art. 41, *caput* da Constituição Federal, na Lei nº 6.450/2008, na Lei nº 6.881/2010, na Lei nº 6.976/2010, na Lei nº 7.103/2010, na Lei nº 7.232/2011 nos arts. 1º, §1º e 8º, §§ 4º e 5º da Lei nº 7.002/2010, e ainda,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos, em estágio probatório e estáveis do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Sergipe, instituída pela Portaria nº 409/2019, datada de 26 de fevereiro de 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO que a Secretaria-Geral do Ministério Público de Sergipe homologou o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho do servidor através do Ato de Homologação, datado de 05 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que, para a aferição do prazo de 03 (três) anos de efetivo exercício, não se consideram os períodos de licenças, afastamentos e outras hipóteses de ausência de serviço, deixando de ser computados 34 (trinta e quatro) dias de efetivo exercício do servidor, postergando-se a data de aquisição de sua estabilidade,

**RESOLVE:**

Declarar estável MARKUS WANDERS, matrícula nº 2081, no cargo de Analista do Ministério Público - Área Informática, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, a partir de 06 de janeiro de 2021.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Aracaju/SE, 08 de janeiro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 08/01/2021 12:26:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000077/2021-56**.